



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1133/2024 – 02/05/2024.

Ementa: Concede Título de Cidadã Petrolinense a Senhora **Enélia da Silva Lima**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

Faço saber que o Plenário aprovou e eu, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Petrolinense a Senhora Enélia da Silva Lima, natural da cidade de Patos/PB.

Art. 2º - A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados a Petrolina na educação, como professora e gestora escolar, primando pela qualidade da aprendizagem e bem-estar dos alunos.

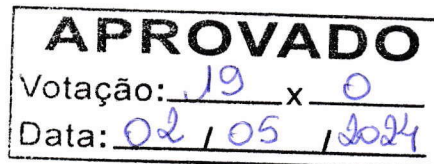
Art. 3º - A Câmara Municipal, de comum acordo com a homenageada, marcará data para outorga da homenagem.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Autora: Samara Mirely de Moura Lima.

Gabinete da Presidência, 02 de maio de 2024.

AEROLANDE AMÓS DA CRUZ
Presidente



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA VEREADORA SAMARA DA VISÃO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0028/2024 – 19/04/2024

AUTORA: Samara da Visão

Ementa: Concede Título de Cidadã Petrolinense a Senhora **Enélia da Silva Lima**.

O Plenário da **CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA/PE** aprova e o Senhor Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadã Petrolinense a Senhora **Enélia da Silva Lima**, natural da cidade de Patos/PB.

Art. 2º – A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados à Petrolina na educação, como professora e gestora escolar, primando pela qualidade da aprendizagem e bem-estar dos alunos.

Art. 3º – A Câmara Municipal de comum acordo com o homenageado marcará data para outorga da homenagem.

Art. 4º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhora e Senhores Vereadores,

Tenho a honra de apresentar ao Egrégio Plenário o presente Projeto de Decreto Legislativo, para a apreciação de Vossas Excelências, proposição de mais alta importância, que tem como objetivo homenagear esta pessoa simples, humilde, dedicada, que iniciou sua vida cidade de Patos, na Paraíba. Filha de agricultores, sendo a mais velha dentre sete irmãos, conheci a pobreza e a dureza do trabalho rural desde a primeira infância.

No ano de 1981 a família se mudou para o Estado de Pernambuco. Já com distorção idade-série começou a estudar na Educação Integrada, o equivalente à 4ª série, no ano 1988, com 14 anos. Experiência marcante, percebeu -se como “a velha no meio dos novos”. Aqueles foram anos muito difíceis para a família, e foi então que percebeu que a melhor chance na vida era a educação.

Em sua jornada, desde a primeira infância, enfrentou a fome e a privação dos direitos mais básicos, como a educação. Mas sempre se apegou ao ditado: “Eu deixo meu coro, mas vou levar meu ouro”. Fez dele meu lema pessoal. E para tanto, teve que morar e trabalhar nas casas alheias, passando humilhações, em troca de um lugar para dormir, de um prato de comida e do acesso e permanência na escola. Mas, manteve seu lema em mente.



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA VEREADORA SAMARA DA VISÃO

Em 1995, concluiu o Segundo Grau e já trabalhava na indústria têxtil. Em 1997 ingressou no ensino superior, na UPE/FFPP, para cursar Geografia, e com um sentimento de vitória no coração, concluiu a graduação no ano de 2001. A partir disso, tudo viria a melhorar. Atuou como agente saúde, até que finalmente iniciou minha carreira no exercício do magistério no ano de 2002, sempre trabalhando em dois vínculos, como professora contratada dos municípios de Dormentes e Afrânio entre os anos de 2002 até 2009, e no município de Petrolina em 2010, e do Estado de Pernambuco de 2003 até 2006.

Em 2006 ingressou no quadro efetivo do Estado de Pernambuco como professora concursada, lotada no município de Afrânio. Entre 2010 e 2011 assumiu a função de chefe de secretaria escolar, na zona rural do município de Petrolina, na Escola Estadual Núcleo de Moradores 9, onde permanece lotada até a presente data. Em 2012 assumiu a função de Gestora Adjunta, e nesse mesmo ano foi eleita para assumir a função de gestora em janeiro de 2013, sendo este um marco importantíssimo da sua história.

Tem sido um grato desafio fazer gestão escolar ao longo de 11 anos de atuação. Enquanto gestora, manteve como missão primordial a qualidade da aprendizagem do aluno, primando pelo cumprimento integral dos duzentos dias letivos, e fortalecendo a gestão democrática com foco nos resultados. Juntamente com sua equipe, melhoraram os espaços escolares, trabalharam em prol das metas estabelecidas ao longo dos anos, inclusive durante a pandemia conseguimos alcançar o índice de 300% (um grande desafio), primamos pelos princípios básicos da administração pública e da economia, fazendo o máximo e o melhor com o mínimo de recursos possíveis; trabalhando sobre o viés do diálogo contínuo com todos os segmentos da escola. E, dessa forma, ao final do ciclo de mais de 11 anos, avalia positivamente a contribuição que fez para essa amada comunidade, que a acolheu e que foi acolhida por ela, estando com a consciência tranquila do dever cumprido. O que a motiva a querer continuar contribuindo com a Escola Estadual Núcleo de Moradores - N9 é a vontade de levar a escola do coração a novos patamares em qualidade de ensino.

Como profissional da educação tem o maior orgulho de poder dedicar esses 11 anos de trabalho a comunidade do N9 a qual tem o maior zelo e apreço.

A escola é a pedra fundamental da sociedade atual. É nela que se constrói o novo e se consolidam as tradições, miscigenando culturas e valores, enriquecendo os processos sociais, e promovendo a evolução coletiva dia a dia, do campo mais simples ao mais sofisticado.

Sala das Sessões, 23 de abril de 2024.


Samara da Visão
Vereadora

erf

TABELA DE VOTAÇÃO
Projeto de Decreto Legislativo nº 028/2024
Poder Legislativo
Votação Única: 19 x 00
Data: 02/05/2024

VEREADOR (A)	VOTAÇÃO
AERO CRUZ	Retirou-se
ALEX DE JESUS	Favorável
CAPITÃO ALENCAR	Favorável
DIOGO HOFFMANN	Favorável
EDILSÃO DO TRÂNSITO	Favorável
ELISMAR GONÇALVES	Ausente
GATURIANO CIGANO	Ausente
GILBERTO MELO	Favorável
GILMAR SANTOS	Favorável
JOSIVALDO BARROS	Favorável
LUCINHA MOTA	Favorável
MAJOR ENFERMEIRO	Favorável
MANOEL DA ACOSAP	Favorável
MARIA ELENA DE ALENCAR	Ausente
MARQUINHOS AMORIM	Favorável
MARQUINHOS DO N4	Favorável
OSÓRIO SIQUEIRA	Favorável
RODRIGO ARAÚJO	Favorável
RONALDO SILVA	Favorável
RUY WANDERLEY	Favorável
SAMARA DA VISÃO	Favorável
WENDERSON BATISTA	Favorável
ZENILDO DO ALTO DO COCAR	Favorável

PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 028/2024– PODER LEGISLATIVO

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ PETROLINENSE A SENHORA ENÉLIA DA SILVA LIMA

AUTORA: SAMARA DA VISÃO

RELATOR: RUY WANDERLEY

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, o qual concede Título de Cidadã Petrolinense a senhora ENÉLIA DA SILVA LIMA, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes a espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

Face a legalidade e a constitucionalidade do projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 29 de abril de 2024.


VER. WENDERSON DE MENEZES BATISTA - PRESIDENTE

VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ - RELATOR


VER. ZENILDO NUNES DA SILVA - SECRETÁRIO

erf

PARECER DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 028/2024 – PODER LEGISLATIVO

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ PETROLINENSE A SENHORA ENÉLIA DA SILVA LIMA

AUTORA: SAMARA DA VISÃO

RELATORA: MARIA ELENA DE ALENCAR

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, que tem como finalidade homenagear a Senhora **Enélia da Silva Lima**, natural da cidade de Patos/PB, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à Petrolina na educação, como professora e gestora escolar, primando pela qualidade da aprendizagem e bem-estar dos alunos

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

O Projeto de Decreto Legislativo em análise preenche os requisitos no Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável à espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

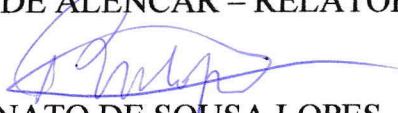
III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 29 de abril de 2024.


VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ – PRESIDENTE


VER^a. MARIA ELENA DE ALENCAR – RELATORA


VER. RAIMUNDO NONATO DE SOUSA LOPES – SECRETÁRIO